partir da data de aceitação do lugar, considerando-se exonerada da categoria anterior a partir da mesma data.

Cláudia Álexandra Salvado Cardoso, técnica profissional de 2.ª classe do quadro provisório do pessoal não docente da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto — autorizada a nomeação definitiva como técnica profissional de 1.ª classe, com efeitos a partir da data de aceitação do lugar, considerando-se exonerada da categoria anterior a partir da mesma data.

Dina Bela Lopes Carromeu Galhanas, técnica profissional de 2.ª classe do quadro provisório do pessoal não docente da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto — autorizada a nomeação definitiva como técnica profissional de 1.ª classe, com efeitos a partir da data de aceitação do lugar, considerando-se exonerada da categoria anterior a partir da mesma data.

Inês Pereira de Matos, técnica profissional de 2.ª classe do quadro provisório do pessoal não docente da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto — autorizada a nomeação definitiva como técnica profissional de 1.ª classe, com efeitos a partir da data de aceitação do lugar, considerando-se exonerada da categoria anterior a partir da mesma data.

Neuza Sofia Santos de Sousa, técnica profissional de 2.ª classe do quadro provisório do pessoal não docente da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto — autorizada a nomeação definitiva como técnica profissional de 1.ª classe, com efeitos a partir da data de aceitação do lugar, considerando-se exonerada da categoria anterior a partir da mesma data.

Telmo da Costa Ferreira, técnico profissional de 2.ª classe do quadro provisório do pessoal não docente da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto — autorizada a nomeação definitiva como técnico profissional de 1.ª classe, com efeitos a partir da data de aceitação do lugar, considerando-se exonerado da categoria anterior a partir da mesma data.

15 de Dezembro de 2005. — A Administradora, $\it Maria\ Manuela\ Serra$.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho (extracto) n.º 27 164/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Junho de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Tomar e considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, prevê nos seus n.º 2 e 3 do artigo 22.º a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direcção superior, designadamente de subdirector-geral;

Considerando que a licenciada Anabela Rosa Farinha do Nascimento corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do Instituto Politécnico de Tomar e que a mesma detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo de administrador do Instituto Politécnico de Tomar (equiparado a subdirector-geral):

É renovada a comissão de serviço da administradora do Instituto Politécnico de Tomar (equiparada a subdirectora-geral), licenciada Anabela Rosa Farinha do Nascimento, com efeitos a partir de 28 de Agosto de 2005. (Nomeação isenta de fiscalização por parte do Tribunal de Contas.)

29 de Julho de 2005. — O Presidente, José Bayolo Pacheco de Amorim.

CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO ALGARVIO, S. A.

Aviso n.º 12 101/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Barvalento Algarvio, S. A., de 12 de Dezembro de 2005:

Cláudia Alexandra Santana Minhalma Peixinho e Luís Miguel Peseiro Mesquita — nomeados na categoria de técnico de informática do grau II, escalão 470, precedendo o concurso n.º 22/05, interno de acesso limitado para provimento de dois lugares na categoria de técnico de informática do grau II, da carreira de técnico de informática, do quadro de pessoal do Hospital do Barlavento Algarvio, aprovado pela portaria n.º 375/2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 1 de Abril de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Dezembro de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Tiago Botelho*.

Aviso n.º 12 102/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Barvalento Algarvio, S. A., de 12 de Dezembro de 2005:

Cecília Marta da Palma Martins — nomeada na categoria de técnico profissional especialista, escalão 1, índice 269, precedendo o concurso n.º 15/05, interno de acesso limitado para provimento de um lugar na categoria de técnico profissional especialista da carreira

técnico-profissional, secretário dos serviços de saúde, do quadro de pessoal do Hospital do Barlavento Algarvio, aprovado pela portaria n.º 375/2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 1 de Abril de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Dezembro de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Tiago Botelho*.

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA FRANCISCO GENTIL — CENTRO REGIONAL DE ONCOLOGIA DE LISBOA, S. A.

Despacho n.º 27 165/2005 (2.ª série). — Em reunião de 19 de Outubro de 2005 do conselho de administração do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia de Lisboa, S. A., foi deliberado autorizar o pedido de licença sem vencimento de longa duração, apresentado pelo chefe de serviço de radiologia Fernando Manuel de Moura Coutinho Torrinha, a partir de 2 de Janeiro de 2006.

2 de Dezembro de 2005. — A Secretária-Geral, Carla Henriques.

ORDEM DOS ADVOGADOS

Deliberação n.º 1711/2005. — O conselho geral da Ordem dos Advogados, reunido em sessão plenária de 11 de Fevereiro de 2005, delibera, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, da alínea *dd*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro, delegar, com efeitos imediatos, no vogal do conselho geral, Dr. Miguel de Almeida Motta, as competências atribuídas ao conselho geral pelo Regime Jurídico das Sociedades de Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 229/2004, de 10 de Dezembro, designadamente as previstas nos artigos 8.º e 9.º deste diploma.

11 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho Geral, *Rogério Alves*.

Deliberação n.º 1712/2005. — O conselho geral da Ordem dos Advogados, reunido em sessão plenária de 11 de Fevereiro de 2005, delibera, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (EOA), aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro, delegar, com efeitos imediatos, no vogal do conselho geral, Dr. António Costeira Faustino, as competências atribuídas ao conselho geral relativas à verificação, declaração e aplicação de incompatibilidades e impedimentos, designadamente as previstas no n.º 5 do artigo 76.º e no artigo 79.º, ambos do EOA.

11 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho Geral, *Rogério Alves*.

Despacho n.º 27 166/2005 (2.ª série). — Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do n.º 2 do artigo 39.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (EOA), aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro, delego, com efeitos imediatos, no vogal do conselho geral Dr. António Costeira Faustino, a competência que me é conferida pela alínea p) do n.º 1 do artigo 39.º do EOA, para decidir os recursos interpostos das decisões sobre escusas e dispensas de patrocínio oficioso.

11 de Fevereiro de 2005. — O Bastonário, Rogério Alves.

Despacho n.º 27 167/2005 (2.ª série). — Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do n.º 2 do artigo 39.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (EOA), aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro, delego, com efeitos imediatos, em cada um dos vogais do conselho geral Dr.ª Ana Isabel Barona, Dr. Almeida Correia e Dr. João Melo Ferreira, as competências que me são conferidas pela alínea *o*) do n.º 1 do artigo 39.º e pelo n.º 5 do artigo 88.º, ambos do EOA, para decidir os recursos interpostos das decisões sobre dispensa de sigilo profissional.

11 de Fevereiro de 2005. — O Bastonário, Rogério Alves.